



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 029/2026

Moção de apelo à ARTESP, para revisão dos horários e da disponibilidade de ônibus das linhas 012 – Embu-Guaçu (Vila Dirce) / São Paulo (Terminal Estação Varginha) e 226 – Embu-Guaçu (Chácara Flórida) / São Paulo (Terminal Estação Varginha).

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta à Mesa, nos termos do inciso IV, § 1º, art. 152 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO a ser encaminhada à ARTESP, para que realize a revisão da quantidade de ônibus e dos horários das linhas 012 – Embu-Guaçu (Vila Dirce) / São Paulo (Terminal Estação Varginha) e 226 – Embu-Guaçu (Chácara Flórida) / São Paulo (Terminal Estação Varginha), que atendem o município de Embu-Guaçu.

Considerando a alteração no trajeto das referidas linhas, que passaram a operar com destino ao Terminal Estação Varginha observa-se que, diante dessa mudança, torna-se necessário reavaliar a operação do serviço, especialmente quanto à quantidade de veículos disponibilizados e à adequação dos horários, de modo a assegurar o cumprimento da programação divulgada e o atendimento adequado à demanda de usuários.

Ocorre que, os usuários das linhas 012 e 226 vêm enfrentando dificuldades constantes para cumprir seus compromissos diários, em razão da irregularidade na frequência dos ônibus.

Vale destacar que os horários de saída previstos no portal e nos aplicativos oficiais não têm sido efetivamente cumpridos, havendo divergências entre a programação divulgada e a operação real das linhas.

Como consequência, essa situação tem gerado prejuízos recorrentes e impactos diários à população, atingindo diretamente trabalhadores, estudantes e demais usuários que dependem do transporte coletivo.

Ademais, cabe à ARTESP exercer de forma rigorosa a fiscalização dos serviços prestados pelas concessionárias, garantindo o cumprimento dos horários e a adequada oferta de veículos, bem como, quando necessário, a aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual, o que evidencia a necessidade de atuação imediata do órgão competente para restabelecer a regularidade e a qualidade do serviço prestado.

Apelamos, portanto, à ARTESP para que promova a revisão da disponibilidade de ônibus e dos horários das linhas 012 – Embu-Guaçu (Vila Dirce) / São Paulo (Terminal Estação Varginha) e 226 – Embu-Guaçu (Chácara Flórida) / São Paulo (Terminal Estação Varginha), assegurando a quantidade



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

suficiente de veículos para o efetivo cumprimento dos horários divulgados, garantindo maior eficiência, pontualidade e dignidade aos usuários do transporte público.

Requeiro, na forma regimental, que a presente Moção seja encaminhada à ARTESP, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 30 de abril de 2026.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador - PODE

*APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.